



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
02/04/19
em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 159/2019

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do capítulo IV, seção II, Artigo 90, da Lei Municipal nº. 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER 30(trinta) dias de **Licença Para Acompanhar** pessoa doente na família a servidora **MARIA CELESTE FERREIRA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 de março de 2019 a 25 de abril de 2019, conforme atestado médico em anexo de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 02 de abril de 2019.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal.